

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/125/11/508^a
Data: 13/09/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços de drenagem externa na Barragem Edgard de Souza.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/125/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços de drenagem de água na Barragem Edgard de Souza, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), elaborado na base abril/2013, pelo prazo de 01(um) mês, onerando o Item Financeiro 02108, Conta Razão 6161212332, Centro Financeiro EDGARDSOUZ, Requisição 10016582.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/09/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/125/2013
Data: 13/09/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços de drenagem externa na Barragem Edgard de Souza.

I. HISTÓRICO

A maioria das estruturas e instalações da EMAE foi construída há várias décadas, necessitando de constantes reparos para garantir sua segurança e operacionalidade.

Na Barragem Edgard de Souza existem algumas minas das quais brota água, mantendo encharcado o terreno próximo à Sala de Controle, causando problemas aos empregados que fazem manutenção de áreas e que se utilizam de veículos a serviço.

Justificativa da Contratação:

A contratação do serviço de drenagem na área externa da Barragem Edgard de Souza é necessária para permitir o escoamento adequado das águas que ali afloram, mantendo seco o terreno adjacente, de forma a propiciar melhores condições de trabalho.

Este serviço requer equipamentos e materiais em quantidades superiores aos disponíveis pelo Departamento, sendo assim necessária a sua contratação.

II. RELATÓRIO

Os serviços deverão ser contratados mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 01 mês.

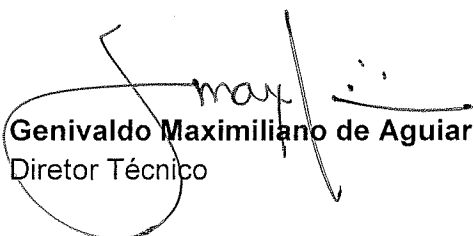
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) base abril/2013.

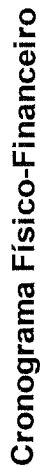
A handwritten signature in dark ink, consisting of a stylized 'e' followed by a flourish.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços de drenagem de água na Barragem Edgard de Souza, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), elaborado na base abril/2013, pelo prazo de 01(um) mês, onerando o Item Financeiro 02108, Conta Razão 6161212332, Centro Financeiro EDGARDSOUZ, Requisição 10016582.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico



DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

DATA DE TÉRMINO: 31/10/2013

TOTAL (RS)

MOEDA BASE:

TÍTULO: Prestação de serviços de drenagem externa

RESPONSÁVEL: **LOS**

PRAZO DE FORNECIMENTO:

Q